



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**Proc. Licitatório n.º 000038/19**  
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 17**  
**Sessão: 1**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abertura de valas no aterro sanitário, manutenção nas vias do município, abertura de estradas rurais e quebras de barranco, e movimentação de terra do município de Flora Rica, com fornecimento de Escavadeira Hidráulica.

Na data de 28 de agosto de 2019, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
0117	29/01/2019	PAULO PEREIRA DA SILVA	Equipe de Apoio	089.641.048-03	18.013.147
0117	29/01/2019	NOEL JOSE DOS SANTOS	Equipe de Apoio	044.993.338-57	15271616
0117	29/01/2019	RAFAEL VENANCIO DE LIMA	Pregoeiro	364.624.618-96	444837115

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

Dando início a presente sessão, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio registra que não houve a participação de nenhuma empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade é compatível com o objeto desta licitação e que preencheu as condições de credenciamento constantes deste Edital. Sendo assim, de acordo com o item 2.2. do edital, devido o não atendimento de no mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a Comissão de Licitação decide designar a data do **dia 28 de agosto de 2019, às 09:30 horas**, para a repetição do certame com **ampla participação das empresas interessadas**, conforme inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

### **ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
Estado de São Paulo  
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

**ASSINAM**

**Comissões / Portarias:**

---

PAULO PEREIRA DA SILVA  
CPF.: 089.641.048-03  
RG.: 18.013.147  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 117 DE 29/1/2019

---

NOEL JOSE DOS SANTOS  
CPF.: 044.993.338-57  
RG.: 15271616  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 117 DE 29/1/2019

---

RAFAEL VENANCIO DE LIMA  
CPF.: 364.624.618-96  
RG.: 444837115  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 117 DE 29/1/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Prefeito Rolando Emboava da Costa”**  
**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000**  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: florarica@ig.com.br

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 28 de agosto de 2019, a Ata da Sessão de Abertura de Envelopes do Pregão Presencial nº 017/2019 – Processo nº 038/2019 de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 28 de agosto de 2019.

Rafael Venâncio de Lima  
Pregoeiro